



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2445, de 21 de janeiro de 2014.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores a seguir elencados para desempenharem a função de autoridade sanitária, conforme atribuições definidas na lei nº 322 de 28 de abril de 1998.

- Thais Milanesi – Odontóloga da Família I
- Elder Cipriano – Farmacêutico
- Weverton Viana Maier – Agente de Vigilância Sanitária I
- Aline Luduvico Pereira Merlo – Fisioterapeuta I
- Denise Lorencini – Nutricionista
- Carla Cipriano – Chefe de Serviço CC-10
- Gabriela Aurich – Enfermeira da Família I

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 2306, de 12 de abril de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 21 de janeiro de 2014.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 21/01/2014

Data de Publicação